



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em, 25/10/11  
Dan 12079  
Assessoria de Plenário

PL 616 /2011

**PROJETO DE LEI Nº DE2011**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)**

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 26/10/2011

pt Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a denominação da Torre de TV Digital de Brasília, localizada na Região do Grande Colorado.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica a Torre de TV Digital de Brasília, localizada na Região do Grande Colorado, denominada Torre de TV Jornalista Roberto Marinho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 616 / 2011  
Folha Nº 03 - 1

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao fundador do Sistema Globo de Comunicação e membro da Academia Brasileira de Letras, jornalista Roberto Marinho, nascido no Rio de Janeiro em 03 de dezembro de 1904 e falecido em 06 de agosto de 2003, cidadão cuja trajetória jornalística e empresarial faz parte da história dos séculos XX e XXI, e, certamente, servirá de exemplo para as gerações futuras.

Aproveitamos para reproduzir nesta oportunidade um breve resumo sobre a vida do jornalista, empresário e acadêmico Roberto Marinho, publicado no site da Academia Brasileira de Letras:

***"Roberto Marinho nasceu na cidade do Rio de Janeiro a 3 de dezembro de 1904 e faleceu em 6 de agosto de 2003 na mesma cidade. Filho do jornalista Irineu Marinho e de D. Francisca Pisani Marinho. Fez seus estudos na Escola Profissional Sousa Aguiar e nos Colégios Anglo-Brasileiro, Paula Freitas e Aldridge. Com a morte do pai, Roberto Marinho ingressou no recém-fundado vespertino "O Globo", onde exerceu as funções de copy-desk, redator-chefe, secretário e diretor. Teve como tesoureiro do jornal o infatigável jornalista Herbert Moses, futuro presidente da Associação Brasileira de Imprensa.***

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 20/Out/2011 14:45

Leonardo 16809



***No final da década de 1930 o jornal empenhou-se na campanha eleitoral, com simpatia pelos candidatos da Aliança Liberal - Getúlio Vargas e João Pessoa.***

***No período que se seguiu à vitória da Revolução de outubro de 1930 o jornal manteve uma linha de acomodação com o governo.***

***Em 1952 o jornalista Roberto Marinho integrou a delegação brasileira à VII Assembléia Geral das Nações Unidas.***

***Presidiu o Conselho de orientação do curso de jornalismo da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Exerceu, também, por indicação governamental, as funções de Chanceler da Ordem do Mérito, de 29 de abril de 1960 a 10 de março de 1967.***

***Em 1993 apresentou-se como candidato à vaga da cadeira nº 39 da Academia Brasileira de Letras, aberta pelo falecimento do também jornalista Otto Lara Resende, antigo colaborador de "O Globo".***

***A cerimônia de posse na Academia foi realizada no dia 19 de outubro de 1993, sendo recebido pelo acadêmico Josué Montello.***

***Na ocasião declarou Roberto Marinho que devia a seu pai, Irineu Marinho, "a formação de jornalista".***

***Roberto Marinho publicou, em 1992, um livro que recebeu o título de "Uma trajetória liberal", obra que, como assinalou então Josué Montello, é integrada por "textos dispersos sobre vossas experiências e vossos testemunhos, guardando imagens vivas de figuras como Carlos Lacerda, Tancredo Neves e Luís Carlos Prestes".***

***Expandindo suas atividades, Roberto Marinho criou a Fundação que leva o seu nome, uma das mais meritórias instituições com que o país já contou em diversos setores da cultura, com destaque especial no campo das Ciências, das Artes, do Patrimônio Histórico e Artístico, da Literatura e da História, além do mecenato que incluiu substancial ajuda financeira e proporcionou a recuperação de tesouros ameaçados de perecimento irremediável por carência absoluta de recursos."***

Projetada por Oscar Niemeyer, a torre, depois de concluída, terá 180 metros de altura, sendo 120 metros em concreto e 60 metros em estrutura metálica, incluindo a antena. Haverá duas cúpulas de vidro, uma em cada lateral. Na mais alta, a 80 metros do chão, haverá um restaurante com vista panorâmica. A outra, a 60 metros, será destinada a galeria para exposições. A fundação do edifício está a 13,4 metros de profundidade com 240 (duzentas) estacas e 2.000 (dois mil) metros cúbicos de concreto. (fonte: Correio Braziliense)



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 016 / 2011  
Folha Nº 03 - 4

Vejam que auspiciosa coincidência, a torre poderá unir dois gênios, o primeiro, Oscar Niemeyer, arquiteto respeitado em todo o planeta, o segundo, Roberto Marinho, jornalista fundador do maior conglomerado de comunicação da América Latina, os quais, temos certeza, figurarão para sempre nas boas páginas da história desse país.

Finalizamos dizendo que um "monumento" das comunicações emprestará seu nome e sua história a um monumento arquitetônico, o qual, bem sabemos, será um dos mais belos cartões postais do Brasil.

Do ponto de vista legal, afirmamos que a presente matéria se enquadra entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis*:

**"Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

**(....)**

**Art. 32. (....)**

**§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."**

Ressaltamos, ainda, que diversas foram as propostas aprovadas por esta Casa Legislativa tratando da denominação de logradouros, vias, próprios e monumentos públicos do Distrito Federal, todas de iniciativa parlamentar, cuja relação segue anexa a este projeto de lei, comprovando que o nosso intento possui o amparo legal devido.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 616 / 2011

Folha Nº 04 - 2

## LEIS DE INICIATIVA PARLAMENTAR SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, VIAS, PRÓPRIOS E MONUMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL.

### SANCIONADOS

PROJETO DE LEI	LEI	AUTORIA
440/1992	756/1994	Deputado Peniel Pacheco
467/1992	542/1993	Deputado José Edmar Cordeiro
628/1992	377/1992	Deputado Wasny de Roure
1.192/1993	1.125/1996	Deputado Wasny de Roure
1.363/1994	999/1996	Deputado Cláudio Monteiro
686/1995	1.419/1997	Deputado César Lacerda
1.080/1996	1.555/1997	Deputado César Lacerda
1.101/1996	2.374/1999	Deputado Manoel de Andrade
1.362/1996	1.703/1997	Deputado Manoel de Andrade
2.289/1996	2.240/1999	Deputado Cláudio Monteiro
2.478/1996	1.876/1998	Deputado José Edmar Cordeiro
2.581/1997	2.635/2000	Deputado César Lacerda
2.640/1997	2.363/1999	Deputado Wasny de Roure
2.716/1997	1.574/1997	Deputado Miquéias Paz
3.397/1997	2.013/1998	Deputado José Ramalho
84/1999	2.607/2000	Deputado José Rajão
245/1999	3.063/2002	Deputado Alírio Neto
623/1999	3.207/2003	Deputado Jorge Cauhy
708/1999	2.909/2002	Deputado Alírio Neto
1.227/2000	3.047/2002	Deputado Carlos Xavier
1.494/2000	3.309/2004	Deputado Benício Tavares
552/2003	3.303/2004	Deputada Arlete Sampaio
1.498/2004	3.546/2005	Deputada Anilcéia Machado
2.100/2005	3.780/2006	Deputado Agrício Braga
361/2007	4.260/2007	Deputado Raad Massouh